
PORTARIA Nº 784, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Messias.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

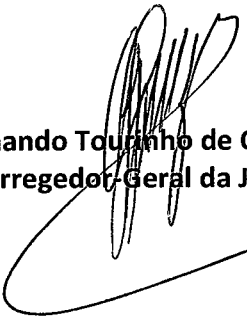
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto legal da Comarca de Messias é a Comarca de Paripueira, que está vaga, até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA BARBOSA**, titular da Comarca de Murici, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Messias, em razão das férias da Juíza titular Vilma Renata Jatobá de Carvalho, **no período de 13/08 a 1º/09/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 21 / 07 / 2020

Folha(s): 21